



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/01/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 08/2024, instaurado pela Portaria nº 73/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 20/01/2024.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043